



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100581 LDO 2021

Texto

Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL AMBIENTAL EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL, sob o CNPJ de nº 06.267.804/0001-38”.

Justificativa

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que tem por objetivo desenvolver ações de assistência social e o combate das vulnerabilidades sociais das crianças, adolescentes, jovens e adulto do Brasil, visando à proteção à vida, à família, à infância, à adolescência, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, de democracia e de outros valores universais, contribuindo com a população da cidade de São Paulo.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100586 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos - AÇÃO SOCIAL AMOR EM MOVIMENTO - ASSAM, sob o CNPJ de nº 20.606.857/0001-67”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que tem por objetivo desenvolver ações de assistência social em favor das crianças, adolescentes, jovens e adulto, visando à proteção à vida, à família, à infância, à adolescência, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, de democracia e de outros valores universais, contribuindo com a população da cidade de São Paulo.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100587 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Instituição sem fins lucrativos – MUSEU DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o CNPJ de nº 28.739.899/0001-88”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Instituição sem fins lucrativos dedicada à história da segurança pública, que abriga um dos maiores acervos do segmento no país.
Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100588 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, sob o CNPJ de nº 52.802.295/0001-13”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que tem por objetivo desenvolver ações de assistência social em favor das crianças, adolescentes, jovens e adulto com autismo, visando à proteção à vida, à família, à infância, à adolescência, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, de democracia e de outros valores universais, contribuindo com a população da cidade de São Paulo.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100590 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – FEDERAÇÃO DE AMOR – EXIGENTE - FEAE sob o CNPJ de nº 00.673.445/0001-32”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que atua como apoio e orientação aos familiares de dependentes químicos e às pessoas com comportamentos inadequados. Através de um eficiente programa de auto e mútua ajuda, o Amor Exigente desenvolve preceitos para a reorganização familiar, sensibilizando as pessoas e levando-as a perceber a necessidade de mudar o rumo de suas vidas a partir de si mesmas, proporcionando equilíbrio e melhor qualidade de vida.

Trata-se de uma Fundação criada desde 1984, com auxílio de 11 (onze) mil funcionários e mensalmente realiza mais de 100 (cem) mil atendimentos gratuitos.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100591 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – LIGA SOLIDÁRIA (LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS SÃO PAULO), sob o CNPJ de nº 60.597.044/0001-72”

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização da Sociedade Civil – (OSC) sem fins lucrativos, que desde 1923 promove o encontro do amor, da solidariedade e do trabalho. Mais de 10 mil crianças, jovens, adultos e idosos em situação de alta vulnerabilidade social são atendidos durante o ano, em 08 programas de educação e cidadania que trabalham para resgatar a dignidade e fomentar a autonomia dessas pessoas.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100592 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – PROJETO CASULO sob o CNPJ de nº 11.300.462/0001-40”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que atua com crianças, adolescentes, jovens e famílias das comunidades do Real Parque e Jardim Panorama, oferecendo atividades socioeducativas, culturais, de educação para o trabalho e interação comunitária.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100593 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – PROJETO ARRASTÃO (ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA), sob o CNPJ de nº 43.082.197/0001-68”

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que atua atividades educacionais desenvolvidas através de uma relação de construção conjunta do conhecimento entre educador e educando, priorizando a participação ativa de crianças e jovens por meio de atividades adequadas à suas realidades, utilizando conteúdos digitais, tecnologias e metodologias pedagógicas inovadoras.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100594 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – ASSOCIACAO BENEFICENTE E ESPORTIVA APOCALIPSE, sob o CNPJ de nº 27.635.126/0001-99”

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que auxilia crianças e adolescentes na prevenção ao uso de entorpecentes, atos ilícitos, ajuda àqueles moradores de rua tanto dos bairros do Capão Redondo e Buraco do Sapo na Região de São Paulo Zona Sul - Brasil (Região do Sudoeste) – Extremo Sul.

Sua principal atividade é a integração das crianças à sociedade, como a oportunidade de auxílio de forma indireta ao Governo, retirando-as da Rua, da presença da marginalidade, proporcionando alimentação, vestimenta, prática de esporte, como: natação, corrida, ciclismo, aula de dança, aula de violão e música, cântico, bateria, sendo necessário para que ocorra a finalização do objeto, ajuda de custo material para custeio de salário do professor, ainda que valor abaixo de mercado, além da ajuda de custo aos voluntariados, para que dessa forma, os alunos sejam profissionais do esporte.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100595 LDO 2021

Texto

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ (SAV - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A VULNERABILIDADE), sob o CNPJ de nº 60.993.193/0007-46

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada para estabelecer convênio com a Organização não Governamental que auxilia pessoas em condições de vulnerabilidade no Bairro Jaguaré e imediações.

Sua principal atividade é o atendimento a indivíduos pertencentes a grupos sociais e os locais dentro de uma sociedade que são marginalizados, aqueles que estão excluídos dos benefícios e direitos que todos deveriam ter dentro de um mundo civilizado.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100596 LDO 2021**

Texto

"Reforma e manutenção do prédio da Subprefeitura de Santo Amaro, localizado na Praça Floriano Peixoto, 54".

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à melhoria na Subprefeitura de Santo Amaro, considerando a necessidade de reparos na referida sede.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100597 LDO 2021**

Texto

“Reforma dos elevadores existentes na Subprefeitura de Santo Amaro, São Paulo/SP”.

Justificativa

A presente Emenda foi devidamente elaborada visando à reforma dos elevadores da Subprefeitura de Santo Amaro, que permitirá melhor acessibilidade.

Destarte, peço o apoio dos meus nobres pares integrantes deste Parlamento Municipal na aprovação da referida emenda.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100604 LDO 2021

Texto

"Construção de piscinão para prevenção de enchentes nas intermediações do Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Estádio Morumbi), São Paulo Futebol Clube, localizado na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 1, Morumbi, São Paulo/SP".

Justificativa

A presente emenda se faz necessária tendo em vista que o Estádio Cícero de Pompeu de Toledo mais conhecido como Estádio do Morumbi, é um estádio construído para receber partidas de futebol, sendo a sede oficial do time brasileiro de futebol São Paulo Futebol Clube, já tendo recebido a Seleção Brasileira em várias ocasiões. O estádio foi projetado para acomodar 150 mil espectadores, mas, devido a diversas reformas e à instalação de camarotes, sua capacidade foi reduzida para 72 039. O Morumbi é o terceiro maior estádio do Brasil, sendo também o maior estádio do Estado de São Paulo.

Considerando a quantidade de pessoas frequentadoras do Estádio e às frequentes chuvas e enchentes, faz-se necessária a construção de piscinão como alternativa eficaz para controle de enchentes urbanas ali existentes, permitindo maior seguridade de acesso ao Estádio.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100605 LDO 2021

Texto

Realização de obras de pavimentação na Rua Santo André Avelino - Bairro São Rafael, São Paulo - SP

Justificativa

Faz-se necessária a pavimentação da referida rua, tendo em vista necessidade de melhoria para os moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100606 LDO 2021

Texto

Melhorias no Bairro Ponte Rasa, localizado na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa.

Justificativa

Faz-se necessária a realização de melhorias no Bairro supramencionado, a fim de garantir a qualidade de vida dos moradores, pois continua sendo uma meta importante para a Cidade de São Paulo, possibilitando a criação de ambientes de recreação, playgrounds, paisagismos, reformas de praças, ruas, entre outras ações necessárias.

Por esse motivo, para incentivar hábitos mais saudáveis entre os moradores de um bairro, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro de entretenimento e qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100608 LDO 2021

Texto

Realização de melhorias nos bairros Vila Paulistana e Cangaíba, bem como a construção de muro de contenção em área pertencente à Subprefeitura da Penha, localizado na Rua Hugo Wolf altura 390.

Justificativa

Faz-se necessária a realização de melhorias no Bairro supramencionado, a fim de garantir a qualidade de vida dos moradores, pois continua sendo uma meta importante para a Cidade de São Paulo, possibilitando a criação de ambientes de recreação, playgrounds, paisagismos, reformas de praças, ruas, construção de muro, entre outras ações necessárias.

Por esse motivo, para incentivar hábitos mais saudáveis entre os moradores de um bairro, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro de entretenimento e qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100609 LDO 2021

Texto

"Reforma da sede do Conselho Tutelar da Vila Mariana, localizado na Rua Botucatu, nº 959, próximo à Estação Santa Cruz do Metrô - Vila Clementino, São Paulo/SP, pertencente a Subprefeitura de Vila Mariana".

Justificativa

O Conselho Tutelar tem como objetivo defender e fiscalizar os direitos da criança e do adolescente. É composto por cinco conselheiros eleitos pela comunidade por um período de três anos. Violência doméstica, abandono são as denúncias mais comuns atendidas.

Desse modo, faz-se necessária a propositura da presente emenda para a reforma do Conselho Tutelar, órgão este destinado a zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100972 LDO 2021

Texto

Reforma predial na UBS IGUAÇU, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir segurança e melhoria e melhor atendimento na UBS

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100822 LDO 2021

Texto

Investimento em iluminação das seguintes praças, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros:
Praça Marli Noeli Carly Lacerda; Praça Senador Lineu Prestes; Praça Eder Sader; Praça José Carlos Burle; Praça Georde Braque;
Praça Rafael Sapienza; Praça Horácio Sabino.

Justificativa

O ano de 2020 mostrou que é preciso incentivar o uso de espaços públicos para a convivência social. Diante disso, nota-se que por muitas vezes esses espaços são utilizados de forma inadequada por conta da má iluminação das mesmas, que favorece atividades delinquentes. Com isso, é urgente a necessidade de adequação das iluminações das praças indicadas na emenda com lâmpadas de led e, em alguns casos, o rebaixamento das luminárias para que não fiquem acima da copa das árvores. O valor estimado é de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100862 LDO 2021

Texto

Readequação do passeio Público na Rua Aspiculeta, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda, tendo em vista que a Rua Aspiculeta, na Vila Madalena, é um reconhecido ponto gastronômico da cidade de São Paulo que se liga ao Beco do Batman, o segundo ponto turístico mais visitado da cidade. Com isso, existe a necessidade de uma reformulação do passeio público, de tal sorte que a cidade consiga atender as necessidades dos munícipes e turistas que frequentam o local, trazendo mais segurança para a saúde do pedestre.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100865 LDO 2021

Texto

Readequação do passeio público na Praça dos Omaguás, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

A presente se faz necessária, tendo em vista que a Praça dos Omaguás está em via de receber um grande hospital, reconhecido por atender especificamente o público idoso. A adequação do passeio público neste local se faz ainda mais necessários, haja vista que os usuários do entorno necessitam de condições de locomoção sensíveis às suas limitações. O Valor aproximado é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100886 LDO 2021

Texto

Criação de praça localizada próximo a Praça Dom Francisco de Sousa, nº742 e Ecoponto Vitor Manzini, pertencente a Subprefeitura de Santo Amaro.

Justificativa

Faz-se necessária a realização de praça no Bairro Santo Amaro, pertencente a Subprefeitura de Santo Amaro, a fim de garantir a qualidade de vida dos moradores.

Por esse motivo, para incentivar hábitos mais saudáveis entre os moradores de um bairro, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro de entretenimento e qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100897 LDO 2021

Texto

"Iluminação da praça Noêmia de Cica, com readequação e revisão geral, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

Justificativa

Faz-se necessária a realização de iluminação da praça, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir a qualidade de vida dos moradores.

Por esse motivo, para incentivar hábitos mais saudáveis entre os moradores de um bairro, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro de entretenimento e qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100902 LDO 2021

Texto

"Instalação de Iluminação de 2 (duas) escadas da praça Humberto Reis Costa, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

Justificativa

Faz-se necessária a realização de iluminação das escadas, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir segurança dos moradores.

Por esse motivo, para incentivar hábitos mais saudáveis entre os moradores de um bairro, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro de entretenimento e qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100906 LDO 2021

Texto

"Revisão e instalação da escada de acesso a estação do monotrilho jardim planalto, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

Justificativa

Faz-se necessária a realização de revisão e instalação da escada de acesso a estação do monotrilo, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir segurança dos moradores.

Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100913 LDO 2021

Texto

"Realização de Construção de Muro de Arrimo para Contenção de Talude na Rua Sargento Hommer, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

Justificativa

Faz-se necessária a construção do muro, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir segurança dos moradores.

Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100919 LDO 2021**

Texto

"Revitalização e Iluminação da praça Pitiquiquia, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir segurança e melhoria aos moradores.

Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100920 LDO 2021

Texto

“Capeamento Asfáltico da Rua Manoel Querino de Matos, aproximadamente 400 metros, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba”.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir segurança e melhoria aos moradores.

Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100933 LDO 2021

Texto

"EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELA, INCLUINDO A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ANTONICO, REMOÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM ÁREAS DE RISCO E FRENTES DE OBRA E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR, NO ASSENTAMENTO PRECÁRIO DENOMINADO PARAISÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO".

Justificativa

Acelerar a solução para o problema das enchentes constantes da região e mitigar os prejuízos dos moradores da comunidade local, além dos cidadãos que passam pela área.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100942 LDO 2021

Texto

Requalificação de áreas verdes, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros, quais sejam: Praça Gastão Vidigal; Praça Libertador Simon Bolívar; Praça Gen. San Martin.

Justificativa

Faz-se necessária a requalificação de áreas verdes, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir a qualidade de vida dos moradores.

Por esse motivo, para incentivar hábitos mais saudáveis entre os moradores de um bairro, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro de entretenimento e qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100948 LDO 2021

Texto

"Revisão do passeio público da Av. Brig. Faria Lima, trecho entre as avenidas Cidade Jardim e Rebouças, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros".

Justificativa

Faz-se necessária a a revisão do passeio público, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir a qualidade de vida e segurança dos moradores.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100950 LDO 2021

Texto

"Recomposição de lombadas nas ruas: Prudente Correia, Salvador Mendonça e Antonio José da Silva, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros"

Justificativa

Faz-se necessária a recomposição de lombadas nas ruas indicadas, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir segurança no trânsito aos moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100954 LDO 2021

Texto

"Intervenção na esquina das ruas Colômbia e Peru, com sinalização horizontal e vertical e implantação de lombofaixa, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros".

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir segurança no trânsito aos moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100956 LDO 2021

Texto

"Implantação de radares na Rua Colômbia e Av. Europa, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros".

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir segurança no trânsito aos moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100958 LDO 2021

Texto

Implantação de semáforos para bicicletas em 2 pontos de conversão na Av. Brig. Faria Lima, trecho entre a Al. Gabriel Monteiro da Silva e Av. Rebouças, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros".

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir segurança no trânsito aos moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100959 LDO 2021

Texto

Implantação de canteiro verde na esquina das ruas Marechal Bittencourt e Dr. David Campista, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir melhorias aos moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100962 LDO 2021

Texto

Implantação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento das ruas Ibiapinópolis e D. Elisa Pereira de Barros, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir segurança no trânsito aos moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100963 LDO 2021

Texto

Implantação de elementos de moderação de tráfego na Rua Maria Carolina, Jardim Paulistano, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir segurança no trânsito aos moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100964 LDO 2021

Texto

Regularização e recomposição das calçadas contidas nas seguintes ruas: Rua do Rocio; Rua Helena; Rua Funchal; Rua Pequetita; Rua Olimpíadas; Av Dr Cardoso de Melo; Rua Gomes de Carvalho; Rua Fidêncio Ramos; Rua Ramos Batista; Alameda Vicente Pinzon; Rua Tenerife; Rua Raja Gabaglia, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir melhorias nas calçadas para os moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100968 LDO 2021

Texto

Alargamento das calçadas, em um dos lados, Rua do Rocio, e Av Dr Cardoso de Melo, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir melhorias nas calçadas para os moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100969 LDO 2021

Texto

Recapeamento das ruas: Rua Pequetita; Rua Helena; Rua do Rocio; Rua Fidêncio Ramos; Rua Ramos Batista; Rua Olímpidas; Rua Gomes de Carvalho; Al. Dr Cardoso de Melo; Alameda Vicente Pinzon; Rua Tenerife; Rua Raja Gabaglia; Rua Michel Milam; Rua Casa do Ator; Rua Lourenço Marques; Rua Alvorada; Rua Fiandeiras; Rua Quatá, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Pinheiros, a fim de garantir melhorias nas ruas para os moradores da região.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100970 LDO 2021

Texto

Instalação de Elevador e readequação de lay-out para divisão de setores acessibilidade na subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda para garantir a acessibilidade na Subprefeitura de Sapopemba.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100971 LDO 2021

Texto

Reforma predial na UBS Vila Nova Artigas, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Sapopemba, a fim de garantir segurança e melhoria e melhor atendimento na UBS Vila Nova Artigas.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100621 LDO 2021

Texto

Elaboração de estudos Hidrológico e Hidráulico com desenvolvimento dos Projetos Executivos e Métodos Construtivos das intervenções necessárias para Canalização, Urbanização, Remoção de construções em áreas de risco e implantação de Parque Linear na região da Bacia do Córrego Antônio, com valor estimado de R\$ 3.530.124”.

Justificativa

Acelerar a solução para o problema das enchentes constantes da região e mitigar os prejuízos dos moradores da comunidade local, além dos cidadãos que passam pela área.

Autor

EDUARDO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100973 LDO 2021

Texto

Iluminação pública, equipamentos e demais melhorias nas Rua José Góes Nogueira e Praça Romão Gomes, pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda a fim de garantir melhoria aos moradores.

Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100974 LDO 2021

Texto

Melhorias nas rua Trem da juventude, pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, bem como melhorias nas calçadas e iluminação pública.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda a fim de garantir melhoria aos moradores da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo. Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100976 LDO 2021

Texto

Melhorias na Rua Affonso Moreira Pena e Praça Raimundo Ramos, bem como iluminação e quadra esportiva e demais melhorias, pertencente a Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda a fim de garantir melhoria aos moradores da Subprefeitura de São Miguel Paulista. Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100977 LDO 2021

Texto

Melhorias nas calçadas das Ruas: Rodrigo de Brum, Antiga Rua Miguel Novais, pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, a fim de garantir melhoria aos moradores.

Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020
PROPOSTA Nº 100978 LDO 2021

Texto

Calçamento e iluminação pública nas Ruas: Domingos Mendes e Praça sem denominação, pertencentes a Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Faz-se necessária a presente emenda pertencente a Subprefeitura de São Miguel Paulista, a fim de garantir melhoria aos moradores. Por esse motivo, é necessário o acolhimento da presente emenda que vai ao encontro da qualidade de vida para os paulistanos.

Autor

EDUARDO TUMA